



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulcos a 200 rs.

Almonere volumus, non mordere, Prolesse, non laedere. Queremos admoestar, não morder; Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

A Constituinte já nao espanta.

Alguns espiritos acanhados, orgulhosos e interesseiros por algum tempo nem ao menos podiam ouvir pronunciar a palavra—constituinte, tanto por que os seus interesses e os seus gostos a isso se oppunham, como porque esquecidos do passado não se lembravam de que essa é, que hoje pullula em quasi todos os corações brasileiros, era o desenvolvimento da illa idéa, que o—despotismo—compreendia em 1824—a constituinte.

E verdade o tempo não precisa da vontade dos interesseiros para chegar, o tempo caminha impávido e a sua marcha demandando somente os serviços dos que comprehendem e acompanham a marcha progressiva para um escopo; hoje porém que as parcialidades politicas, que hão governado no paiz, estão mais ou menos seccas, umas porque não podem, e outras por que não querem, visto que o fim principal (destas) é cuidar exclusivamente dos seus interesses particulares, e o paiz que vive entre as decepções e oscillações, nenhuma parte ha ahí, que mais satisfaga a todos os interesses das parcialidades politicas, e que mais garantas offereça ao paiz—que a constituinte, e elle não só tem o seu immenso prestigio, como está cercada dos elados honrados e justos—

De fto, nenhum partido politico tem o direito de governar, se nao quando a sua idéa dominant é a da maioria do paiz; consequentemente nenhum partido politico tem o direito de impor suas ideias e fôrçar o paiz a acceptal-as como verdadeiras, nem mesmo valendo-se do poder, principalmente aquelle que chove o por uma dasas eua as ephemeras e incapazes. E pois, cada partido politico, deve pôr em prova as suas ideias para ver por quem o paiz se decide.

He constante e sabido que no Brasil existm dois partidos, um, que se denomina liberal ou luso, que comprehende em si todas as parcialidades politicas das provincias e da côrte, que deseja elevar a posição dos brasileiros ao maior grão de perfeição, e que cujos interesses nacionais e neste partido figurão os homens, que tem sido os successores dos nossos antigos patriotas, e procura seu apoio e fim entre os nacionaes; e outro, que se denomina regressista ou saquarema, que comprehende as parcialidades politicas, que defende a todo o custo e primeiro que tudo os seus interesses, figurão neste partido os homens que tem succedido aquelles que hão sido sempre os algozes da nossa independencia e liberdade, e procura seu apoio e fim no estrangeiro; ambos estes partidos querem a monarchia como forma de governo, com a differença de que os liberaes—querem uma monarchia liberal,—

querem os poderes do estado e as delegações da nação, e os seus meios de governo são mais hutilicos; ao contrario os regressistas, no aquitamento para a monarchia absoluta, e azeo, consideram os meios de governar da maior somma de fto, oppressão e terror; Alem destes dois partidos que querem a nossa forma de governo com a differença apontada, ha um outro partido—o republicano—que não acha verdade, e felicidade para o paiz senão em a forma de governo republicano.

He tambem sabido, que os dois primeiros partidos ja tem governado no paiz;—o partido liberal cullu por vezes tem subido ao poder, e com quasi sua logio governativa tenha sido benficio, e allem tem tido feito ao paiz, todavia não tem tido aquelle bem, que o paiz tem carecido (e carece) temporariamente; nao tem sido por falta de dezes, tem sido por falta de meios, porine luita com algumas illi culturas, sendo a principal a dygachia do seu avitalho, que tem se constituido um fto de embaraço a toda a ção, que se refere a guerra e a paz; luitando somente com difficuldade com os liberes do poder sem a realisagão de quillamais, que o paiz tem sempre pedido; o partido regressista ou saquarema tem subido ao poder, e cada semana tem custado immenso dinheiro, e muito commoimento; considerem-se as datas—1823, 1826, 1831, 1835, 1837, 1840, 1842, 1848; dispondo de todos os meios e te partido não tem tido se não complicar o direito externo, augmentar a divida publica, sacrificar a sove e posição do brasileiro em favor do estrangeiro, esgotar os cofres, augmentar a contribuição e decretar leis de sangue, e não ha governo mais cao em todo o mundo ja a o Brasil do que o governo saquarema; tem decido com o poder deixando o paiz esgotado, e elle ora ahí está (no poder) e o paiz soffr a guerra externa, soffr sangue derramado dos seus filhos, soffr e miseria, soffr e desleitas, e mais contribue, por que os orçamentos crescem todos os dias, e o paiz tem tido em paga dos seus soffrimentos pensões intimaes, comissões militares—buca!!

Os espiritos de deides tem visto, que uma açã ordinária não pôde tirar o paiz do abysmo em que está; por outro lado os republicanos clamam e ha dão todos os dias, que os partidos monarquistas não tem feito, e que só hão podido collocar o paiz em um estado miseravel, perdendo—assim o paiz e o côdo; o paiz, porque é quem soffr, a côdo, porque crescem as desafições.

Ora avista disso o que cumpre aos honrados e deidos? Deslocar os interesses das parcialidades politicas, e reuni-las em uma grande idéa para ter deciduo pelo paiz.

Ela a missão da constituinte.

Sim, a constituinte não é um elemento de desordem; tem-se visto, que o paiz tem soffido sempre mais, cada vez, que a acção ordinaria colloca o Brasil em difficuldades; e que os republicanos toda a culpa lançam á forma de governo, e para que o paiz não sofra mais, e não se diga q' os partidos monarchistas querem impor suas opiniões—convoque-se a constituinte e o paiz que dicida.

E pois, visto que a constituinte é uma ideia grande—é o ponto principal—o escopo em que se devem encerrar todas as parcialidades politicas, não espanta; e aquellas que comprehendem os interesses do paiz e a sua miserissima situação entendem assim e muito bem, porque enquanto as parcialidades politicas não jurificarem suas paixões e ressentimentos nessa união geral—a constituinte, por males que forem as dedicações e os esforços—o Brasil não será salvo; não será salvo, porque os meios ordinarios são impotentes e os embaraços muito fortes.

Consequentemente unão se todos os brasileiros liberais, deixem os resentimentos, sacrifiquem suas paixões no altar da patria e abraçados com a patriótica bandeira—a constituinte—proclamem a salvação do Brasil.—O que não for assim, na ta augmenta, porque marcha nos antigos passos, nesse doloroso passado de experiencias atrozis, e sempre de males para a terra da Santa Cruz!—E os animos assim comprehendem; por toda parte se ouve um brado em favor das reformas radicaes, reformas, que só a constituinte pode verificar, e tudo isto demonstra que a constituinte é o unico meio de paz,—de ordem e liberdade, que salvará o paiz.

(Do Argos Alagoano.)

PUBLIÇÃO APEDIDO.

Sr. Redactor.

Li em seu bem conhecido Jornal no n.º 446, um communicado anónimo, em que seu autor julga denigrar a reputação do meu amigo o Capitão João Martiniano Fontanelles, 4.º suplente do delegado de policia desta villa, levando ao conhecimento do publico calumnias e falsidades: sustentarei isto ao calunador em pessoa se quizer publicar o seu nome, e então terenos de ver as provas de que vou expender ao respeitavel publico, a quem pezo, que suspenda o seu juizo sobre o que diz respeito do dito meu amigo Fontanelles. Não posso duvidar, que o Major Miguel Luitado de Mendonça, seja representante estabelecido na villa do Brejo da provincia do Maranhão, assim como tambem goza do mesmo direito nesta villa, tendo aqui em sua propriedade um seu irmão, e outro naquelle villa, onde por algumas vezes se acha. Tem como quando lhe veio a nomeação de delegado de policia desta villa, acompanhada com algumas ordens do governo para dar cumprimento, as quais por isso transmittio ao suplente do delegado, que nesta villa se achava se em exercicio, e accitico que fosse o meu amigo

Fontanelles, por ser o unico suplente juramentado, o qual teve de receber as ditas ordens e dar o devido cumprimento; e como tocassem um pouco no prezo Francisco J.ze Rodrigues, eis o motivo da effeção, que levou o anónimo a recorrer a filha, e não fize a—sopa no nêl, como elle diz. Sobre a illgalidade dos feitos do meu amigo, quem se julgar offendido, que reclame, e conte que com documentos lhe mostrará o contrario. Posso asseverar a esse celebre P. R. C. pronunciado por crime de morte (*) que pelo menos nunca esteve elle em casa do meu amigo; como accotencia com um recommendado J.ze Balhante d'Alencar, que depois de ter publicamente roubado a existencia, e bens de Vicente Alves, e seu amigo o Capitão João da Costa, e outros, trouxe a orelha de Vicente Alves, para com ella brindar a principal authorityde policial desta villa, (naquelle tempo) tendo por divertimento inteter se com a mesma authorityde no jogo da banca espada: hoje meuso, se o correspondente continuar publicando seu nome, eu lhe poderei mostrar que era sua casa inda existem Ordens de figura humana!... Basta por ora, fica o mais para quando o correspondente se desmbarcar. Publique Sr. Redactor, estas mal traçadas linhas em seu Jornal que muito obrigado lhe será

Seu Constante lector

Um amigo do Fontanelles.

EDITAL.

O Inspector d'Administração de Fazenda Provincial, em consequencia da resolução do Ex.º Sr. Presidente da Provincia tomada em sessão de 11 de Novembro findo faz publico, para que conste aos individuos abaixo declarados, que dentro do prazo de 4 mezes se apresentem nesta Administração com os documentos, e provas que tiverem afim de se proceder a verificação do que devem a mesma Fazenda proveniente de dízimos do gado vacum, e cavallar dos annos de 1830 á 1832, 1833 a 1836 e de 1837 á 1839 da Ribeira do Piahy, cuja arrecadação esteve a cargo dos ex Administradores Francisco Gonçalves d'Assiz, Ignacio de Leicia Mendes Vieira J.ze de Souza Martins, e Raimundo Marcelino Brandão, e finalmente exarimadas pelo empregado desta Repartição Antonio Claudio Scido, sob pena de que não comparecendo se procederá a verificação de seus debitos em vista dos cadros existentes nesta Repartição; a saber:—Itans, Anselmo Fernandes Rodriguez—Boqueirãozinho, Alexandre Vieira de Carvalho—Curral do Campo, Antonio Martins de Deus—Mucaitá, Alexandre Gomes Ferreira, e seus irmãos—Santo Antonio, Antonio Barreira de Maciel—Vizdos, Antonio Ignacio Ferreira de Carvalho—Tanque, Albina Barloza de Miranda—Ingongo, Aguida Rodrigues da Conceição (treza nesta cidade)—Consanção, Alberto Pereira Novaes—Agoa branca, D. Anna Maria

(*) Porque não quiz coadjuvar no assassinio, que uma das Testemunhas que jurou no seu processo pretendeo fazer na pessoa de Antonio Correia.

de Jesus, e Alexandre Marques dos Reis—
 Sanharô, Agostinho Vieira Cavalcante—Al-
 mas ou Trairas, Benedicto Ferreira da Pu-
 rificação—Carral de Pedra, Bibiana Joqui-
 n—Caciubas, Brigida Maria de Jesus—
 Arras da Serra, Braz Ribeiro Antunes—
 Agua verde, Benedicto Ferreira de Carva-
 lho—Algodões Cristiana, viúva de Gabriel
 Dias do C—Ceneição, alia a D. Dome-
 ciana Dantas de Carvalho—Dous Irmãos,
 Felix Paz Landim—Bom Jardim, Felippe Ne-
 ros de São Tiago—Viados, Francisco Ignacio
 Ferreira de Carvalho—Monte alegre, Francis-
 co Barboza Dantas—Sereiro, os herdeiros
 do finado Francisco Joze Vieira dos San-
 tos—Santa Anna, Padre Francisco de Pun-
 ja da Silveira—Algoa nova, Francisco Xa-
 vier de Macedo, e os Orfãos seus tute-
 lados filhos do finado Manoel Ribeiro Sa-
 re—Olho d'agua, Francisco Telles de Brito
 —Poço, Francisco Pereira dos Santos—
 Pedregulho, Florencio Alves dos Santos—
 Irmãos e Carralinho, Francisco Rodrigues de
 Macedo, por si e por Maria Vieira de Car-
 valho, de quem compete—Carralinho cu-
 rral novo, Gabriel Ribeiro de Macedo—
 Boa Esperança, Gençal Telles da Silva—
 Jatchá, Gerardo Vieira Braga—Irmãos, Joze
 Francisco de Souza—Almas ou Trairas,
 Joze Pereira da Silva—Serra, Joze Pereira
 de Lacerda—Boa vista, Joze Christa Mo-
 ta, e seu sogro—Carralinho, Joze Pedro de
 Brito—Cavaleiro, ou sitio novo, João de
 Macedo Peirão—Carral de pedra, Joaquim
 Ferreira de Carvalho—S. Maria, e Alagoa
 nova, o finado João Baptista Ribeiro—Sal-
 gado, Joze Pereira da Silva—São e Concei-
 ção, o finado João Baptista Ribbir—Edu-
 Esperança, Joze de Souza Maciade—São
 Joze e Trairas, Juana Baptista Telles—
 Viados, Joze Ignacio Ferreira de Carvalho—
 Serra vermelha, Joze Gomes d'Aguir—
 Tanque da capoeira, Joze Theotico d'A-
 guiar—Coxeira, fazenda nacional, Juana
 Maria da Conceição—Boquerãozinho, João
 Viçosa de Carvalho—Dizerto, D. Joaquim
 Candida da Silva—Barro, João Rodrigues—
 Cansação, Joze Barboza de Miranda—S. I-
 Luas, Maria Ribeiro—Cansação, Jeronimo
 Joze da Rocha—Olho d'agua, Joze Vieira
 dos Santos—Irmãos, João Joze de Souza—
 Agua branca, Joze Marques dos Reis, Joa-
 quim Marques dos Reis, Joze Joaquim dos
 Reis, Joaquina Maria de Jesus—Ponta da
 serra, Joze Nunes d'Assumpção—S. Pedro,
 Jacob Mendes Barboza—Carral novo, Jo-
 ze Rodrigues de Miranda—Carral do cam-
 po Ignez Maria do Nascimento—Bom jar-
 dim, Luiza viúva de Antonio d'Onzeira—

Flores, Lincio Joze le Moraes—Carral ve-
 lho, Luiz Manoel de Pontes, ou Manoel Valen-
 te de Figuerede—Caldieiros, Leonardo Felles
 de Souza—Confusos Alagoa Manoel Pe-
 reira do Lago—Confusos e Bom Jardim,
 Manoel de Barros Torres—Rachão, Manoel
 Barboza—Santa Cruz, Manoel Francisco de
 Brito—Gameleira, Manoel Joze da Silva—
 Carral de pedra, Maria—Barro alto, Manoel
 Nunes d'Assumpção—Caçaria, e Alagoas,
 D. Maria do Patrocínio, e seus filhos—
 Boa vista, Manoel Pereira da Silva—Ma-
 landú, Maria Lourença, viúva de Victor
 de tal—Taboleiros, D. Maria do Rozario
 de Santa Anna—Viados, Manoel Benedito
 Ferreira de Carvalho—S. Francisco, Ma-
 noel dos Santos Chaves—Caldieiros, Ma-
 noel da Costa Passos—S. Beneditos, Ma-
 guas de Souza Estrella, e Manoel de Souza
 Estrella—Boquerãozinho, Manoel Viei-
 ra de Carvalho—Agua branca, Maria Eze-
 bía de Jesus—Boa esperança, Manoel Car-
 los Gomes de Souza—Pedro marro, Ma-
 riano de Souza—Carral de pedra Pa-
 ula Victorina de Brito—Boquerãozinho, Pa-
 trocínio Vieira de Carvalho—Rachão, Pe-
 dro Leite Ribeiro—Formosa, Patrocinilla,
 viúva de João da Costa Passos—Madalena,
 Quitia Vieira de Carvalho—Azore, Rai-
 mundo de tal—Caldieiros, Raimundo Es-
 trella—Perçeri, Raimundo Valerio de Mi-
 randa—Campo algre, Raimundo Vieira de
 Carvalho—S. Brato, os herdeiros do fina-
 do Raimundo Joze de Queiroz—S. Bati-
 nho, Severino Vieira de Carvalho—Boquei-
 rãozinho, e Bananeira, o finado Santos Jo-
 ze de Souza—Rachão, Theobaldo Joze da
 Rocha—Mocambo, Thomé Vieira de Sa-
 Bravita, Thomé Mendes da Silva—Irmãos,
 Thereza Maria de Jesus—Mabada, o finado
 Vicente Pereira da Silva, de quem é Pro-
 curador o Coronel Valentin Pereira da Sil-
 va—As pessoas que se quis rem propor a
 dita arrematação compareção por si ou
 por seus procuradores nos indicados dias
 mostrando certidão de nada deverem
 a mesma Fazenda. Administração de Fa-
 zenda Provincial em Oeiras 3 de Janeiro
 de 1852—Lourenço Antonio Marreiros Cas-
 tello branco, —Conforme Sifronio Oliapio
 de Moraes, 2.º Official.

Correspondencia do Jornal do Commercio.

Pariz 9 de Agosto.

A sciencia acaba de realizar uma dis-
 coberta importantissima que, se fôr seguida

de outras, bem pôde absolver a medicina da accusação de esterilidade que tantas vezes lhe tenho feito. A descoberta de que fallo está ainda no bço; mas, posto que recém-nascida, já hombraia com a da vaccina, e promette não lhe ficar devendo cousa nenhuma em importancia de resultados. Por meio da inoculação do virus vaccinico annullou Jener a acção do virus variolico e poz a humanidade a salvo de-te flagello; por meio da inoculação do virus syphilitico obtem o Dr. Auzies-Turenne a immunidadade de todos os individuos *syphilitados*, tornando-os invulneraveis a toda e qualquer causa de contigio a que se possam expôr. A operação toma o nome tecnico de *syphilitação*; os resultados já foram communicados ao instituto.

Auzies-Turenne operou em grande, fazendo as suas experiencias em companhias intiras de regimentos. Desde que os soldados *syphilitados* ouvirão do bço do operador qual era a importancia do privilegio que acabavão de adquirir, façã cada um iêa do que farião; chafardará-se á sua vontade em quantos charcos immundos o accaso lhes deparou, e provarão á força de factos que a invulnerabilidade que tinham adquirido era muito real. A sciencia folga com este grande progresso; mas a moral! Deos de misericordia! Removita a barreira do medo que ainda tinha má até certo ponto na relaxação dos costumes de que alluões de libertinagem não está ameaçada a sociedade!!

Numero dos Christãos.

No primeiro seculo contavão se apenas 500 000 christãos, no segundo—2 milhões; no terceiro—3; no quarto 10; no quinto—15; no sexto 20; no setimo 25; no oitavo 30; no nono 40; no decimo 50; no undecimo 70; no duodocimo 80; no decimoterceiro 85; no decimo quarto 90; no decimo quinto 100; no decimo sexto 125; no decimo setimo 185; no decimo oitavo 190; finalmente no decimo nono calcula-se no numero de 260 milhões.

(Do Correio Sergipense.)

AVNUNCIOS.

Avisa se aos Srs. socios da Sociedade União Dramatica, que compareção na casa do Theatro as 10 horas do dia 1.^o de Fevereiro a fim de resolver-se certos negocios tendentes a mesma Sociedade.

Oeiras 29 de Janeiro de 1852.

O 2.^o Secretario

Moraes Castello Branco.

— Fugio ao abaixo assignado no dia 19 de Março de 1848 um escravo de nome Antonio, cabra, alto, espartúlo, rosto comprido com bastantes carções, e por serem procedidos de espinhas talvez já os não tenha, olhos grandes, sobrancelas fechtas, cabellos pegados, bôa dentadura, o dedo do meio da mão direita sem unha; nos braços tem umas secatrizes, pés grandes, e bastantes signaes de relho pelo corpo, terá de idade pouco mais, ou menos de vinte a trinta annos; quem delle der noticia certa, ou o pegar, e levar a seu senhor na sua Fazenda Terra da Trma de Jacos, receberá de gratificação 100\$ rs.

Manoel Rodrigues Coelho de Souza.

— A 28 de Abril p. p. fugio da villa do Crato um escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: é mulato claro, de boa estatura, seco e magro, rosto comprido, olhos agateados, nariz abiado, pouca barba, queixo inferior um tanto comprido, boca regular, beiços um tanto finos, bello carapinhado, e um tanto ruivo, e cabeça pequena; falla baixo, tem braços e pernas finas, pés secos, e é feio; tem toce cronica, toma tabaco, e bebe aguardente; é sapateiro, e te á de idade quarenta annos; anda em titulo de frotto e presume-se conduzir uma concubina, que diz ser sua mulher e disem que leva pasaporte falso. Quem o pegar deverá tel-o com segurança, para evitar a fuga, para a qual elle achará em suas astucias recurços. Dasse 100\$ rs. a quem o prender, e entregar no Crato ao Sr. Antonio Luis Alves Pequeno Junior, no Ico ao Sr. João Luis Gonçalves Vianna, no Aracaty ao Sr. João Francisco Ramos, e na Fortaleza ao Sr. Joaquim da Fonseca Soares Silva.

Joze da Fonseca Soares Silva.